



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

ATA 02/2025

Reunião de Junta de Freguesia de Rio de Moinhos

15 DE DEZEMBRO - Mandato 2025/2029

Reunião Ordinária

Nos termos do número 1, do Artigo 20º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, reuniu aos quinze dias do mês de dezembro de 2025, pelas 18h00, no edifício da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, Município de Borba, o respetivo órgão autárquico, sob a presidência de Manuel Lino Pisco Anjinho, estando presentes a Tesoureira Catarina Rato Grou e o Secretário Bruno Miguel Carapinha Barreiras -----

Abertura. -----

Verificando a existência de quórum o Presidente da Junta de Freguesia deu como aberta a reunião, passando-se à apreciação do assunto constante da ordem de trabalhos. -----

Ponto 1 – Período para Intervenção do Público-----

Ponto 2 – Período antes da Ordem do Dia. -----

- **Ponto 2.1 – Informações, Expediente e outros assuntos**-----

Ponto 3 - Período da Ordem do Dia. -----

- **Ponto 3.1.** – Análise conducente à aprovação da Ata nº01 da Reunião ordinária de 07 de novembro de 2025. -----
- **Ponto 3.2.** – Proposta de cedência onerosa de mesas de andaime a particulares para fins comerciais, com início em 2026. -----
- **Ponto 3.3.** – Proposta de cedência onerosa e cadeiras a particulares para fins comerciais, com início em 2026. -----
- **Ponto 3.4.** – Delegação de competências para autorização de cedência de edifícios, instalações e equipamentos da freguesia. -----
- **Ponto 3.5.** – Proposta de Adenda de alteração ao Regulamento do Prémio-Inventivo -----



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

à Natalidade e Adoção, com início em 2026. -----

- **Ponto 3.6.** – Proposta de aprovação do Regulamento de utilização da Praça de Touros de São Tiago de Rio de Moinhos. -----
- **Ponto 3.7.** – Aprovação do Mapa de Pessoal 2026. -----
- **Ponto 3.8.** – Aprovação dos Documentos Provisoriais para 2026. -----
- **Ponto 3.9.** – Aprovação dos Documentos de Prestações de Contas de 01/01/2025 a 31/10/2025. -----
- **Ponto 3.10.** – Aprovação da tabela de taxas para 2026. -----
- **Ponto 3.11.** – Retificação da alteração orçamental da despesa nº12, 13, 14, 15, 16 e retificação da alteração ao PPA nº 7, 8, 9,10 e 11 e retificação da alteração ao PPI nº10 e 11. -----
- **Ponto 3.12.** – Proposta de aprovação do orçamento para colocação de uma Pérgola no Parque Infantil do Barro Branco, no ano de 2025. -----
- **Ponto 3.13.** – Apreciação do Inventário dos bens, direitos e obrigações, patrimoniais da Junta de Freguesia. -----
- **Ponto 3.14.** – Propostas para aquisição de diversos serviços e materiais para bom funcionamento da Junta de Freguesia - Propostas da 237 até 303. -----
- **Ponto 3.15.** – Contrato de aluguer da Loja nº3 do Mercado de Rio de Moinhos – Velas artesanais. -----

Ponto 1 – Período de Intervenção do Público. -----

Não compareceu publico a esta reunião. -----

Ponto 2 – Período antes da ordem do dia. -----

- O Senhor Presidente da Junta deu conhecimento da situação financeira da Freguesia, que em operações orçamentais apresenta um saldo de **30.135,34 €** (trinta mil, cento e trinta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos). -----
- O Senhor presidente informa das atividades decorridas: -----



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

Handwritten signature in blue ink.

- Organização da limpeza nas ruas da sede de freguesia por zonas diárias previamente estabelecidas; -----
- Elaboração de Procedimento de Contratação Pública para dois e funcionários a meio tempo por termo certo pelo período de 1 ano (██████████ - Nora e ██████████ - Barro Branco). Dando assim continuidade aos trabalhos nestes aglomerados; -----
- Conclusão do Procedimento Concursal de Recrutamento de um Assistente Operacional, na modalidade de tempo indeterminado a ter início no dia 02 de janeiro de 2026.
- Informe as Assistente Técnicas que terão de ter conhecimentos mútuos das funções de cada uma e os computadores passam a funcionar em partilha, estando incluído nessa partilha o Presidente para consulta, sempre que necessário; -----
- Limpeza de ruas, manutenção de espaços verdes, sarjetas, valetas e tapar buracos das ruas com massa asfáltica; -----
- Substituição de espelho partido na rua da ferrenha e reposição de sinais que se encontravam caídos; -----
- Substituição de diversos contentores de chapa por contentores de polietileno a pedido de fregueses; -----
- Colocação de bidons para depositar cinzas nos diversos locais da Freguesia; -----
- Colocação dos restantes números de portas no lugar da Ribeira; -----
- Limpeza das ervas no espaço do calçada para pintura do piso, do lancil e das grades/tubos de metal; -----
- Pedido de orçamento para colocação da pérgola no parque infantil do Barro Branco;
- Pintura das grades/tubos na zona do calçada; -----
- Derrube e poda de árvores; -----
- Substituição de 240 de telhas em todo o edifício da sede da junta e salão da casa do

povo. Após lavagem do telhado do edifício da sede e salão da casa do povo, houve passado um determinado período de tempo chuva intensa em dois dias seguidos, vindo a detetar-se várias infiltrações de água nas placas do edifício, devido a diversas telhas partidas, criando constrangimentos no sistema de iluminação, pintura interior e no chão de tacos de madeira do salão da casa do povo. Informou-se do acontecido ao Sr. ██████████ (responsável pelo contrato do serviço prestado no telhado), assim como ao Sr. João André (anterior Presidente), sendo



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

ambos os que assinaram o contrato para a realização dos trabalhos, através de uma contratação pública. Após conversa tida com o Sr. [REDACTED], com a sua permissão, falei com o Sr. [REDACTED] (Pedreiro) para que substituisse as telhas partidas em que o valor de 2/3 do seu trabalho será pago pelo Sr. [REDACTED] e 1/3 pela Junta de Freguesia, visto já existirem telhas partidas antes do serviço prestado pelo Sr. [REDACTED]. Considerando que não se sabendo quantas telhas estavam partidas (por falta de verificação prévia, que deveria de ter sido efetuada antes do início dos serviços). Há posterior após a análise efetuada pelo Sr. [REDACTED], forma substituídas, o total de 240 telhas. A Junta de Freguesia assume o pagamento de 100 (70 telhas da empresa José Clérigo + 30 do [REDACTED]) telhas e o Sr. [REDACTED] paga 140 telhas à empresa José Clérigo. Relativamente ao piso da casa do povo, os tacos de madeiras que levantaram devido às infiltrações da água da chuva serão repostos ou mandados repor pelo Sr. [REDACTED], assim como a repintura interior da placa do salão da casa do povo e restante edifício onde houve infiltrações; -----

- Nas casas de banho públicas na sede da sede da freguesia, está a tratar-se da recuperação das meias-portas; substituição do lavatório na parte dos homens; e substituição de torneiras existentes, por torneiras fluxómetro, colocação de porta rolos de papel higiénico e de mãos na parte dos homens e das senhoras; -----
- No 1º andar do edifício do Centro de dia de Rio de Moinhos, fez-se a substituição dos autoclismos das casas de banho e das fechaduras de três portas; -----
- Início do procedimento logístico para aluguer da loja nº3, para venda de velas artesanais (publicação de edital para licitação, até 12/12/2025); -----
- Fornecimento de bens para o Magusto em Rio de Moinhos e Barro Branco; -----
- Relativamente ao Grupo Desportivo da Nora, o Presidente da Associação, disse que não fariam o evento; -----
- Cedência do edifício da casa do povo à Comissão de Festas de Rio de Moinhos para a comemoração do seu aniversário; -----
- Cedência do edifício da casa do povo ao grupo Flash Dance para a sua festa de Natal e oferta de uma prenda simbólica (porta chaves e canetas) aos grupos participantes;
- Apoio monetário no valor de 200;00€ para a iniciativa do Passeio Micológico na Nora;



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

- Foi acordado com a Associação de Caçadores a permuta da sua sede, passando esta a ser no primeiro andar do edifício do Centro de Dia e a sua anterior sede, passará para o Grupo Flache-Dance; -----
- Foi acordado com a Associação Moinhos da Serra D'Ossa a permuta da sua sede, passando esta a ser no primeiro andar do edifício do Centro de Dia; -----
- Apoio para a realização da atividade do corta-mato; -----
- Oferta como prenda às crianças da Escola Básica de Rio de Moinhos, no valor de 12,50€/ aluno para entrada no Espetáculo "Quebra Nozes- Reino do Gelo" e também o valor de 1500,00€ para a viagem com 2 autocarros (ressalvando o valor simbólico pago de 5,00€/ aluno); -----
- Oferta como lembrança de natal às senhoras e senhores que participam no almoço de Natal intitulado "Memórias à Mesa" (Senhores - uma navalha com a publicidade da Junta de Freguesia e às Senhoras - um porta chaves com bola antistress, com inscrição do brasão da junta de freguesia); -----
- Compromisso para aquisição dos serviços para montagem das louças, torneiras, chuveiros e demais elementos, nos balneários do ringue desportivo da Nora; -----
- Apoio monetário de 100,00 € à Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba; -----
- Pagamento das últimas tranches do ano de 2025 às Instituições sem Fins lucrativos consoante as execuções das suas atividades, acordadas em protocolo com a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos; -----
- Apoio monetário de 100.00€ aos membros dos Bombeiros Voluntários de Borba no âmbito do Natal e 150.00 € para a Instituição também no âmbito de Natal; -----
- Aluguer de árvore de Natal para colocar no espaço anexo à sede da Junta de Freguesia; -----
- Preparação dos trabalhos para a realização da atividade "Mercadinho de Natal" no largo anexo ao mercado; -----

Ponto 3 – Período da ordem do dia. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

Ponto 3.1. – Análise conducente à aprovação da Ata nº01 da Reunião ordinária de 07 de novembro de 2025. -----

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.2. – Proposta de cedência onerosa de mesas de andaime a particulares para fins comerciais, com início em 2026. -----

Por não se encontrarem reunidas as condições administrativas, este ponto virá futuramente a outra reunião. -----

Submetido o ponto a votação, foi **aprovado** por **unanimidade** a retirada do mesmo. -----

Ponto 3.3. – Proposta de cedência onerosa e cadeiras a particulares para fins comerciais, com início em 2026. -----

Por não se encontrarem reunidas as condições administrativas, este ponto virá futuramente a outra reunião. -----

Submetido o ponto a votação, foi **aprovado** por **unanimidade** a retirada do mesmo. -----

Ponto 3.4. – Delegação de competências para autorização de cedência de edifícios, instalações e equipamentos da freguesia. -----

Nos termos do disposto no artigo 16.º e no artigo 18.º, n.º 1, alínea m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o Presidente de Junta de Freguesia decidiu: Delegar competência na Vogal (Tesoureira) Catarina Rato Grou, para autorizar, em nome da Junta de Freguesia, a cedência temporária de edifícios, salas, espaços e equipamentos pertencentes à freguesia, a título gratuito ou oneroso, nos termos definidos pela Junta de Freguesia. Autorizar o Presidente da Junta, Manuel Lino Pisco Anjinho, a conceder cedências diretas, sem necessidade de reunião prévia da Junta, desde que a cedência seja de duração até 2 dias e o valor da cedência, quando onerosa, não ultrapasse 150,00 € e a utilização não colida com outras atividades ou compromissos da freguesia e se destine a fins de interesse público ou comunitário. As cedências, sejam gratuitas ou onerosas, devem ser objeto de pedido formal apresentado com pelo menos cinco dias úteis de antecedência, através de e-mail jfriomoinhos@gmail.com ou presencialmente, com preenchimento do formulário. Todas as cedências autorizadas pela



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

Vogal ou pelo Presidente deverão ser comunicadas na reunião seguinte da Junta de Freguesia e registadas em ata ou relatório interno próprio. Esta delegação não abrange a alienação, arrendamento permanente ou concessão de bens imóveis, que continuam a ser da competência exclusiva da Junta em plenário. A presente deliberação produz efeitos imediatos e deve ser publicitada por edital e comunicada à Assembleia de Freguesia de Rio de Moinhos, conforme o disposto na lei. -----

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado por unanimidade**. -----

Ponto 3.5. – Proposta de Adenda de alteração ao Regulamento do Prémio-Incentivo à Natalidade e Adoção, com início em 2026. -----

Nesta reunião o executivo vem propor aprovar esta adenda com alterações ao artigo 4º do atual Regulamento, relativamente aos valores atribuídos. -----

O valor do incentivo é atribuído da seguinte forma: primeiro filho: um cabaz de bens no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros); segundo filho: um cabaz de bens no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros), com uma majoração de 30% sobre o valor do mesmo; pelo terceiro filho e restantes: um cabaz de bens no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros); com uma majoração de 40% sobre o valor do mesmo. O Prémio-incentivo à natalidade/adoção concretiza-se com a entrega do cabaz aos progenitores. -----

A Junta de Freguesia, em função da sua situação económico-financeira, pode deliberar, no final de cada ano, a redução, o aumento ou a suspensão dos incentivos. -----

A candidatura ao Prémio-incentivo à natalidade será instruída com os seguintes documentos, a entregar na Junta de Freguesia de Rio de Moinhos: Formulário, disponível para o efeito, devidamente preenchido, com fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de cidadão do requerente; fotocópia do número de identificação fiscal do requerente, caso não possua cartão de cidadão; cópia de certidão de nascimento ou documento comprovativo de registo da criança; outros documentos considerados necessários à análise da candidatura. -----

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado por unanimidade**. -----

Ponto 3.6. – Proposta de aprovação do Regulamento de utilização da Praça de Touros de São Tiago de Rio de Moinhos. -----

Após decorrido o prazo de discussão pública, o presente Regulamento publicado em edital,



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

divulgado no prazo por lei, ao qual não foram apresentados quaisquer contributos, sugestões ou reclamações, o documento manteve-se na sua redação original, sendo esta enviada para a próxima reunião de Assembleia, e posteriormente publicado em Diário da República para que possa produzir efeitos imediatos à sua publicação. -----

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.7. - Aprovação do Mapa de Pessoal 2026. -----

Colocado a ponto a votação, este foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.8. – Aprovação dos Documentos Provisoriais para 2026. -----

Colocado a ponto a votação, este foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.9. – Aprovação dos Documentos de Prestações de Contas de 01/01/2025 a 31/10/2025. -----

Colocado a ponto a votação, este foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.10. – Aprovação da tabela de taxas para 2026. -----

Colocado a ponto a votação, este foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.11. – Retificação da alteração orçamental da despesa nº12, 13, 14, 15, 16 e retificação da alteração ao PPA nº 7, 8, 9,10 e 11 e retificação da alteração ao PPI nº10 e 11. -----

Colocado a ponto a votação, este foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.12. – Proposta de aprovação do orçamento para colocação de uma Pérgola no Parque Infantil do Barro Branco, no ano de 2025. -----

Foi orçamentado para colocação de uma pérgola em madeira de casquinha para o Parque Infantil do Barro Branco no valor de 2.496,90€ (dois mil, quatrocentos e noventa e seis euros e noventa cêntimos). -----

Colocado a ponto a votação, este foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.13. – Apreciação do Inventário dos bens, direitos e obrigações, patrimoniais da Junta de Freguesia. -----

Colocado a ponto a votação, este foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.14. – Propostas para aquisição de diversos serviços e materiais para bom funcionamento da Junta de Freguesia - Propostas da 237 até 303. -----

Colocado a ponto a votação, este foi **aprovado** por **unanimidade**. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

Ponto 3.15. – Contrato de aluguer da Loja nº3 do Mercado de Rio de Moinhos – Velas artesanais. -----

O senhor Presidente informa que na Loja nº3 do Mercado Municipal se encontrava a Associação Moinhos da Serra D'Ossa, que estava com pouca atividade e então propôs-se que à Associação trocasse de instalações, para o edifício do 1º andar do Centro de Dia, dando a hipótese de a Junta de Freguesia poder rentabilizar este espaço da loja do Mercado, alugando para comercio. O espaço destina-se à venda de velas artesanais, com uma renda mensal no valor de 50,00€ (cinquenta euros). -----

Colocado a ponto a votação, este foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Encerramento; -----

Por não haver mais assuntos a tratar o **Presidente da Junta de Freguesia** deu por encerrada a reunião, pelas 19.30 horas, do dia sete de novembro de dois mil e vinte e cinco, a presente ata redigida pela Assistente Técnica Anabela Lourinho, composta por **nove** páginas, que vai ser assinada pelos Membros da Junta. -----

O Presidente da Junta de Freguesia

(Manuel Lino Pisco Anjinho)

Assistente Técnica

(Anabela da Lourinho)

